



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2342
Em 04 / 07 / 2025
Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 2398/2025/SG

Juiz de Fora, 26 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1301/2025
Pedido de Informação nº 133/2025
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 133/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Educação (SE), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:1352103
9668
Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.06.26 16:42:30
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Resposta da Secretaria de Educação ao Pedido de Informação de nº
133/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes**

1. Quais os motivos que levaram à redução drástica de matrículas em tempo integral no ensino fundamental entre 2019 e 2024?

A política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Juiz de Fora encontra respaldo na Lei Municipal nº 11.669, de 10 de outubro de 2008, que a institui como diretriz permanente do sistema educacional do município. Essa lei está diretamente vinculada ao contexto das políticas nacionais implementadas a partir de 2007, quando o Governo Federal lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), integrando um conjunto de ações estruturadas voltadas à melhoria da qualidade da educação pública.

Entre essas ações, destacou-se o Programa Mais Educação (PME), instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007, concebido como uma estratégia para fomentar a educação integral por meio da ampliação da jornada escolar e da articulação entre currículo, cidadania, cultura, artes, meio ambiente, direitos humanos e proteção social. As ações do Programa Mais Educação estavam concentradas principalmente no contraturno escolar, contemplavam atividades diversas que ampliavam os tempos e espaços educativos das crianças e adolescentes nas escolas públicas, com a perspectiva de enfrentamento às desigualdades sociais e educacionais.

Em Juiz de Fora, a implementação do Programa Mais Educação foi acompanhada da criação de uma política municipal própria de Educação em Tempo Integral, consolidada legalmente pela Lei nº 11.669/2008. Tal política se desdobrou em duas frentes principais: de um lado, a oferta de atividades complementares no contraturno escolar em diversas unidades da rede, com financiamento federal; de outro, a constituição de cinco escolas municipais organizadas integralmente nesse formato, com funcionamento em tempo integral em todas as turmas. Essas escolas permanecem em funcionamento até os dias atuais, sem interrupção de sua configuração.

Com a finalização do Programa Mais Educação em âmbito nacional, a partir de 2019, as ações de contraturno foram descontinuadas. Ainda assim, até o ano de 2020, a Prefeitura de Juiz de Fora buscou preservar parte dessas

ações. Esse cenário culminou em uma redução significativa das atividades de tempo integral no ensino fundamental, sobretudo naquelas escolas que, embora não fossem organizadas integralmente em tempo integral, ofereciam atendimento parcial por meio do contraturno pedagógico.

Com a organização e sistematização da retomada presencial nas escolas e o diagnóstico necessário à elaboração de políticas públicas educacionais, posteriormente ao período pandêmico, foi em 2023 que se estabeleceu uma nova base institucional para o reordenamento da política de Educação em Tempo Integral no município. Com o lançamento do Programa Escola em Tempo Integral pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria MEC nº 19/2023, e a destinação de recursos federais pelo novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a Prefeitura de Juiz de Fora formalizou adesão à política federal e deu início a um processo de reestruturação dessa modalidade.

A nova política nacional difere do modelo anterior. Em vez de limitar-se à ampliação da jornada com atividades extracurriculares, propõe a consolidação de escolas com projeto político-pedagógico próprio, reorganização curricular, formação continuada de professores, e ampliação da jornada diária com foco na aprendizagem e na formação integral. Isso conferiu maior solidez institucional e perenidade à política, permitindo aos municípios desenvolverem um planejamento de médio e longo prazo, com base em critérios técnicos, diagnósticos educacionais e planejamento territorial.

Com a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, Juiz de Fora passou a contar com investimentos em infraestrutura e ampliação efetiva das matrículas em tempo integral. Desde então, a Rede Municipal vem experimentando crescimento gradual nessa modalidade de ensino. Em 2025, são 10 escolas organizadas integralmente com todas as turmas em tempo integral, além de outras 12 escolas que passaram a ofertar turmas nessa modalidade. Está prevista nova ampliação do número de matrículas para o ciclo 2026 do programa, alinhada às metas do Plano Municipal de Educação e às diretrizes do Ministério da Educação.

Portanto, a redução no número de matrículas em tempo integral entre 2019 e 2022 decorre da interrupção de uma política nacional estruturante e da ausência de financiamento federal para manutenção do contraturno. A retomada da política de forma consistente, com base na nova orientação federal, teve início

em 2023, e vem se consolidando com base em planejamento técnico, escuta às escolas e foco na equidade e na formação integral dos estudantes da rede pública municipal.

2. Qual foi o papel da descontinuidade do projeto Laboratório de Aprendizagem nesse processo, considerando as manifestações das equipes escolares? / 3. Por que o projeto Laboratório de Aprendizagem foi encerrado, mesmo tendo como foco a superação de barreiras à aprendizagem e a inclusão pedagógica?

O Projeto Laboratório de Aprendizagem (LA) foi uma política pública implementada pela Secretaria de Educação de Juiz de Fora a partir de 2006, com o objetivo de constituir um espaço complementar de aprendizagem voltado ao atendimento de estudantes com barreiras no processo de escolarização. A implementação do LA pressupunha a contratação de profissionais, a organização de espaços físicos adequados nas escolas e a oferta sistemática de formação continuada aos professores atuantes no projeto. Essa formação era promovida mensalmente no Centro de Formação de Professores, com liberação dos educadores de suas atividades nas unidades escolares para viabilizar sua participação.

A descontinuidade do Projeto Laboratório de Aprendizagem não está necessariamente relacionada ao processo de reestruturação das matrículas na Educação em Tempo Integral. Tratam-se de políticas distintas, com fundamentos, objetivos e dinâmicas específicas no campo da gestão educacional.

O encerramento do projeto decorreu de uma avaliação pedagógica realizada no contexto do retorno às atividades presenciais após o período crítico da pandemia de Covid-19. À luz do diagnóstico construído naquele momento, a Secretaria de Educação passou a compreender que os processos de recomposição das aprendizagens deveriam ser assumidos de forma ampla, envolvendo todos os estudantes de cada turma, e não apenas grupos selecionados. Essa orientação pedagógica teve como fundamento o entendimento de que, após dois anos marcados pelo ensino remoto emergencial, descontinuidades didáticas e impactos emocionais relevantes,

seria necessário reorganizar os saberes escolares com estratégias de escala coletiva.

Dessa forma, a lógica de atendimento individualizado que fundamentava o Laboratório de Aprendizagem foi considerada insuficiente diante das lacunas generalizadas observadas no conjunto das turmas. A intervenção pedagógica passou, então, a ser estruturada no cotidiano dos professores regentes, por meio de ações como o planejamento coletivo, a avaliação diagnóstica formativa, a mediação intencional e o acompanhamento sistemático das aprendizagens.

4. Há previsão de retomada, reformulação ou substituição dessa iniciativa, considerando sua importância reconhecida pela comunidade escolar e seu destaque na pauta de reivindicações do Sinpro-JF?

A Secretaria de Educação reconhece a relevância histórica do Projeto Laboratório de Aprendizagem e manifesta seu compromisso com o fortalecimento de políticas públicas voltadas à recomposição das aprendizagens, especialmente aquelas que se propõem a apoiar estudantes com dificuldades persistentes no percurso escolar. Trata-se de uma diretriz desta gestão, e há movimentos em curso no sentido de reestruturar e qualificar iniciativas com objetivos semelhantes, considerando os desafios educacionais contemporâneos e a complexidade do cenário pós-pandemia.

Em 2025, a Rede Municipal passou por uma reformulação na organização pedagógica, de modo a ampliar o alcance das ações de apoio à aprendizagem. Outro elemento central da política de recomposição é a adesão da Rede Municipal de Ensino ao Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), do Ministério da Educação. Por meio da aplicação de avaliações em larga escala e do uso sistemático de seus resultados, o CNCA tem possibilitado à Secretaria mapear as principais competências e habilidades com maiores índices de defasagem, oferecendo subsídios técnicos para o diagnóstico de turmas e de estudantes. A mediação da equipe do Pró-Aprender sobre esses dados tem sido fundamental para orientar o planejamento pedagógico e promover intervenções mais assertivas e contextualizadas.

Por fim, a Secretaria de Educação reafirma que está conduzindo um processo de reavaliação e reestruturação de seus projetos pedagógicos, com

vistas a aprimorar suas estratégias e consolidar propostas que respondam com efetividade às necessidades formativas dos estudantes da Rede Municipal.

